CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 07
EXPEDIENTE
De 07/23

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 074/2023.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 140/2022, que **"Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o mês "Novembro Roxo" dedicado a conscientização do parto prematuro e dá outras providências."**, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei visa a integração no calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Conselheiro Lafaiete o mês Novembro Roxo" dedicado a conscientização do parto prematuro.

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Constituição Federal, em seu art. 30, inc. I, considerando tratar-se de matéria de interesse local.

Em relação à iniciativa, o presente projeto não apresenta qualquer vício, estando prevista no art. 58 da Lei Orgânica Municipal.

O art. 2º do projeto consigna como finalidade do mês novembro roxo a adoção de ações de enfretamento ao parto prematuro.

Não há nenhum óbice a impedir a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto respeita os critérios de constitucionalidade e legalidade, devendo seguir sua tramitação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JULHO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Jul-2023-15:42-046726-1/2

Comunicado nº 218/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, Damires Rinarlly Oliveira Pinto e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 067-E-2023	Dispõe sobre o resgate da enfiteuse/aforamento no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 074/2023	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o mês "Novembro Roxo", dedicado a conscientização e enfrentamento do parto prematuro e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
PROJETO DE LEI 078-E-2023	Revoga a Lei Municipal nº 5.512, de 07 de junho de 2013, que "Torna inalienáveis os terrenos públicos atualmente utilizados como campos de futebol e dá outras providências".	Executivo

Glicinés da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.661